



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 052/99

Dispõe sobre a oficialização de nome de Rua
no Bairro Barroca e dá outras providências.

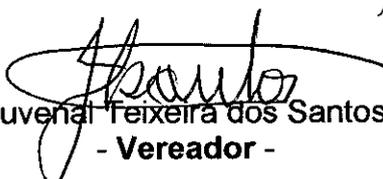
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas
atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica oficializado o nome da Rua Aracy, no Bairro Barroca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em 8 de Novembro de 1999.


Juvenal Teixeira dos Santos
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 427.699
EM, ..08.../..Novembro...DE 19 99..
..... <i>Verálúcia</i>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL R GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO